

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2010

Homologa a Resolução Nº. 06/2010 – Conselho Superior *ad referendum*, de 21/06/2010.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

Reunião Ordinária de 26/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº. 06/2010 – Conselho Superior *ad referendum*, de 21/06/2010 que criar o Sistema de Cotas e fixar em 50% (cinqüenta por cento) a reserva de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino deste Instituto, nos exames de seleção, para alunos oriundos de Escolas Públicas da Rede Estadual ou Municipal do território nacional, nos Cursos Oferecidos nos Campi Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns do IFPE.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 27 de julho de 2010.

Sérgio Gaudênció Portela de Melo

Presidente do Conselho Superior